



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 050/2014

EMENTA: Doação com Encargos feita pelo Instituto Lemann feita à UFF que tem como sua interveniente anuente a FEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.024621/13-12.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação com encargos, feita pelo Instituto Lemann, tendo como interveniente anuente *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do que consta do presente processo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de abril de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor